

DOCUMENTOS DIVERSOS

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA SEF nº 191/2025)“ANEXO ÚNICO
(PORTARIA SEF nº 152/2023 - TTD 489)TABELA I
MATRIZ DE PONTUAÇÃO

EMPRESA – INSCRIÇÃO ESTADUAL - MUNICÍPIO	Protocolo do pedido de TTD 489 nº
--	-----------------------------------

1. GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO ESTADO (Peso: 0,30) – Geração de número de empregos diretos no período de 24 meses	PONTOS
1.1 Manutenção do número de empregos no estado	30
1.2 Geração de até 5 empregos no estado	40
1.3 Geração de 6 a 10 empregos no estado	50
1.4 Geração de 11 a 20 empregos no estado	60
1.5 Geração de 21 a 50 empregos no estado	70
1.6 Geração de 51 a 100 empregos no estado	80
1.7 Geração de 101 a 200 empregos no estado	90
1.8 Geração de mais de 200 empregos no estado	100

2. PROJETO (Peso: 0,20) (Considerar a divulgação mais recente de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município, atualmente o levantamento da então Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, referente ao ano de 2010. Fonte PNUD ¹)					
Especificação do Projeto	IDH do Município				
	(A) BAIXO (0,621 a 0,665)	(B) MÉDIO BAIXO (0,666 a 0,710)	(C) MÉDIO (0,711 a 0,756)	(D) MÉDIO ALTO (0,757 a 0,802)	(E) ALTO (0,803 a 0,847)
2.1 - Implantação de empresa nova	100	100	90	80	70
2.2 – Expansão / Melhorias / Modernização / Obras de construção civil/ Aquisições de ativo imobilizado	90	80	70	60	50
2.3 – Atividades Especiais					
2.3.1 - Fabricação de veículos automotores	100	100	100	100	100
2.3.2 – Instalação de centros de pesquisa e tecnologia	100	90	80	70	60

3. VALOR DO INVESTIMENTO (Peso 0,50)	PONTOS
3.1 Até R\$ 3.000.000,00	30
3.2 De R\$ 3.000.000,01 a R\$ 4.000.000,00	40
3.3 De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00	50
3.4 De R\$ 5.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	60
3.5 De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 15.000.000,00	70
3.6 De R\$ 15.000.000,01 a R\$ 30.000.000,00	80

¹ O índice referente a cada município pode ser encontrado no site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): <https://www.undp.org/pt/brazil/idhm-munic%C3%ADpios-2010>

DOCUMENTOS DIVERSOS

3.7 De R\$ 30.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00	90
3.8 Acima de R\$ 100.000.000,00	100

O incremento de novos empregos será aferido considerando o total de estabelecimentos localizados em Santa Catarina e deve ser mantido enquanto durar o limite especial.

Caso o investimento seja realizado em mais de um município será considerado o IDH do município que receber a maior parcela do investimento.

Caso o projeto de investimento possa ser enquadrado em mais de um subitem relativo ao item 2, Especificação do Projeto, será utilizado para cálculo o subitem que apresentar a maior pontuação.

TABELA II
SOMATÓRIO DOS PONTOS

ITEM	NOTA	X	PESO ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS		X	0,30	
2. PROJETO		X	0,20	
3. VALOR DO INVESTIMENTO		X	0,50	
TOTAL DE PONTOS				

TABELA III
PARÂMETROS

PONTOS	Mais de 80	De 76 até 80	De 70 até 75,5	De 60 até 69,5	De 50 até 59,5	De 40 até 49,5	Menos de 40
INCENTIVO SOBRE O VALOR DO INVESTIMENTO	50%	45%	40%	35%	30%	25%	20%

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO PROPOSTO	Prazo de liberação
Até 5.000.000,00	até 9 meses
De 5.000.000,01 a 10.000.000,00	12 meses
De 10.000.000,01 a 15.000.000,00	15 meses
De 15.000.000,01 a 20.000.000,00	18 meses
De 20.000.000,01 a 30.000.000,00	24 meses
De 30.000.000,01 a 50.000.000,00	30 meses
De 50.000.000,01 a 70.000.000,00	36 meses
De 70.000.000,01 a 100.000.000,00	42 meses
Acima de 100.000.000,00	48 meses

DOCUMENTOS DIVERSOS

TABELA IV
(SOMENTE PARA PRODUTO SEM SIMILAR PRODUZIDO NESTE ESTADO/BRASIL)

PARÂMETROS

PONTOS	Mais de 80	De 76 até 80	De 70 até 75,5	De 60 até 69,5	De 50 até 59,5	De 40 até 49,5	Menos de 40
PERCENTUAL PARA CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO LIMITE ESPECIAL PRODUTO SEM SIMILAR NO BRASIL	80%	75%	70%	65%	60%	55%	50%
PERCENTUAL PARA CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO LIMITE ESPECIAL PRODUTO SEM SIMILAR NO ESTADO	60%	55%	50%	45%	40%	35%	30%

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO PROPOSTO	Prazo de liberação
Até 5.000.000,00	até 9 meses
De 5.000.000,01 a 10.000.000,00	12 meses
De 10.000.000,01 a 15.000.000,00	15 meses
De 15.000.000,01 a 20.000.000,00	18 meses
De 20.000.000,01 a 30.000.000,00	24 meses
De 30.000.000,01 a 50.000.000,00	30 meses
De 50.000.000,01 a 70.000.000,00	36 meses
De 70.000.000,01 a 100.000.000,00	42 meses
De 100.000.000,01 a 130.000.000,00	48 meses
De 130.000.000,01 a 160.000.000,00	54 meses
Acima de 160.000.000,00	60 meses

CÁLCULO DO LIMITE ESPECIAL MENSAL

VALOR DO SALDO INICIAL RESERVADO NA DATA DO PEDIDO DO ESTABELECIMENTO OU DA EMPRESA (MESMA RAIZ CNPJ)	
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO	
PERCENTUAL PARA CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO LIMITE ESPECIAL	
VALOR GLOBAL DO LIMITE ESPECIAL	
PRAZO DE LIBERAÇÃO DO LIMITE ESPECIAL (MESES)	
VALOR DO LIMITE ESPECIAL (MENSAL)	

Florianópolis, _____
Data

Assinatura
" (NR)